

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1808

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2023

**Concede a Comenda “Aluno Nota Dez” ao Aluno
José Fabrício Lopes da Silva.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Aluno Nota Dez” ao Aluno José Fabrício Lopes da Silva, aluno destaque das Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Unidade XXVIII – São Francisco de Assis.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.674/2021.

Art. 3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 28/12/2023 09:47:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 128/2023, de autoria do Vereador G. Charles D. Simões.